

Boletim de Serviço

nº 218, de 07 de novembro de 2016

Secretaria Geral

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	6
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO	6
Designação nº 59/2016, de 26 de outubro de 2016	6
Designação nº 60/2016, de 31 de outubro de 2016	8
Designação nº 61/2016, de 04 de novembro de 2016	11
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14
NOMEAÇÃO	14
Portaria 1439, de 1º de novembro de 2016.....	14
Portaria 1440, de 1º de novembro de 2016.....	14
Portaria 1441, de 1º de novembro de 2016.....	15
Portaria 1446, de 1º de novembro de 2016.....	15
Portaria 1447, de 1º de novembro de 2016.....	16
Portaria 1448, de 1º de novembro de 2016.....	16
Portaria 1449, de 1º de novembro de 2016.....	16
Portaria 1450, de 1º de novembro de 2016.....	17
Portaria 1465, de 03 de novembro de 2016	17
Portaria 1468, de 03 de novembro de 2016.....	17
Portaria 1472, de 03 de novembro de 2016	18
Portaria 1474, de 04 de novembro de 2016.....	18
Portaria 1477, de 04 de novembro de 2016.....	19
Portaria 1479, de 07 de novembro de 2016.....	19
Portaria 1480, de 07 de novembro de 2016.....	19
Portaria 1481, de 07 de novembro de 2016.....	20
Portaria 1483, de 07 de novembro de 2016.....	20
Portaria 1484, de 07 de novembro de 2016	20
EXONERAÇÃO	21
Portaria 1466, de 03 de novembro de 2016	21
Portaria 1467, de 03 de novembro de 2016.....	21
Portaria 1478, de 07 de novembro de 2016.....	22
Portaria 1482, de 07 de novembro de 2016.....	22
Portaria 1485, de 07 de novembro de 2016.....	22
SUBSTITUIÇÃO	23

Portaria 1442, de 1º de novembro de 2016.....	23
Portaria 1443, de 1º de novembro de 2016.....	23
Portaria 1444, de 1º de novembro de 2016.....	23
Portaria 1445, de 1º de novembro de 2016.....	24
Portaria 1453, de 03 de novembro de 2016.....	24
Portaria 1454, de 03 de novembro de 2016.....	25
Portaria 1455, de 03 de novembro de 2016.....	25
Portaria 1456, de 03 de novembro de 2016.....	25
Portaria 1457, de 03 de novembro de 2016.....	26
Portaria 1458, de 03 de novembro de 2016.....	26
Portaria 1459, de 03 de novembro de 2016.....	26
Portaria 1460, de 03 de novembro de 2016.....	27
Portaria 1461, de 03 de novembro de 2016.....	27
Portaria 1462, de 03 de novembro de 2016.....	28
Portaria 1463, de 03 de novembro de 2016.....	28
Portaria 1464, de 03 de novembro de 2016.....	28
Portaria 1469, de 03 de novembro de 2016.....	29
Portaria 1470, de 03 de novembro de 2016.....	29
Portaria 1471, de 03 de novembro de 2016.....	30
Portaria 1473, de 03 de novembro de 2016.....	30
Portaria 1475, de 04 de novembro de 2016.....	30
Portaria 1476, de 04 de novembro de 2016.....	31
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL.....	31
Portaria 1451, de 1º de novembro de 2016.....	31
Portaria 1452, de 1º de novembro de 2016.....	31
RETIFICAÇÃO.....	32
Retificação de 25 de outubro de 2016.....	32
Retificação de 25 de outubro de 2016.....	32
Retificação de 1º de novembro de 2016.....	32
Retificação de 03 de novembro de 2016.....	32
Retificação de 04 de novembro de 2016.....	32
Retificação de 07 de novembro de 2016.....	33
HU-UFSCar.....	33

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO	33
Portaria nº 53, de 27 de Outubro de 2016.....	33

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO

Designação nº 59/2016, de 26 de outubro de 2016

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do contrato 19/2012, contrato de distribuição de publicidade legal para a sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Vânia Suzi Marques Guedes	255.801.834-53

II) Fiscal Técnico da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Catarina Simão Silva	911.716.441-91
Substituto	Élvia de Sousa Pereira	014.540.521-47

III) Fiscal Administrativo da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428.561-72
Substituto	Ana Luiza Duarte Aguiar	023.053.591-79

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar a contratação do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;

- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- IV) Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor da contratação;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Designação nº 60/2016, de 31 de outubro de 2016

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Processo 23477.017583/2016-82, dispensa de licitação nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços de Petit Four e Coffee Break para o Fórum de Gerentes Administrativos da Rede Ebserh.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Andressa Souza Brito	079.224.026-00

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Rômulo dos Santos Gonçalves	031.782.461-93
Substituto	George Santos Magalhães	032.836.111-90

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Izabel Tereza da Silva Neta	015.029.551-05
Substituto	Ana Luiza Duarte Aguiar	023.053.591-79

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.

- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- IV) Confecção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor do contrato;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico do contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;

- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

Designação nº 61/2016, de 04 de novembro de 2016

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do contrato 01/2014, prestação de serviço continuado de apoio à Gestão e Melhoria de Processo de Negócios da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e seus Encartes.

I) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Andreas Cauê Cabral Magalhães	001.017.821-01

II) Fiscal Técnico da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Kleber Kurosawa da Silva	722.621.171-87
Substituto	Bruno Luiz Hahn Barreto dos Santos	943.081.795-72

III) Fiscal Administrativo da Contratação:

	Nome	CPF
Titular	Marília Marques Magalhães Russo	261.428.561-72
Substituto	Walquíria de Jesus Teixeira	823.573.826-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar a contratação do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico da contratação;
- IV) Confeção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor da contratação;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico da contratação.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1439, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA, matrícula Siape nº 0235910, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1440, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear HELDER FERREIRA DE SOUZA, matrícula Siape nº 2203742, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1441, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art.1º Nomear ANNA RITA LUDOVICO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2056544, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe de Serviço Jurídico Consultivo, junto à Consultoria Jurídica, da Presidência da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1446, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRÉ DE LIMA XANDÓ BAPTISTA, matrícula Siape nº 1148549, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1447, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear EULER PIMENTEL GOMES, matrícula Siape nº 1946640, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1448, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISMEIRE MOREIRA SIQUEIRA SILVA, matrícula Siape nº 2260701, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, Filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1449, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear BERNARDO FARIAS DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2262022, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1450, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear VIVIAM OLIVEIRA BORGES MADEIRA, matrícula Siape nº 2175953, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1465, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear GIULIANO CÉSAR SILVEIRA, matrícula Siape nº 1548265, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1468, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS, matrícula Siape nº 1840033, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da

Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, do Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1472, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ROGÉRIA APARECIDA PEREIRA VALTER DE LUCENA, matrícula Siape nº 1445419, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial, junto à Coordenadoria de Gestão Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1474, de 04 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREA DA SILVA ARAUJO MARQUES NOVO, matrícula Siape nº 1679513, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1477, de 04 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA VALDIRENE MARTINS, matrícula Siape nº 1143970, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Comunicação, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1479, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LAURA SOUZA PINTO, matrícula Siape nº 1701649, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1480, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARGARIDA CELIA LIMA COSTA NEVES, matrícula Siape nº 1065988, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1481, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear TÂNIA CRISTINA GOMES BAKARGY, matrícula Siape nº 2188791, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Divisão de Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1483, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE CÁSSIO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula Siape nº 2148484, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1484, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOÃO ROGÉRIO SÁ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1100189, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

EXONERAÇÃO

Portaria 1466, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ROSEMARI NUNES FERREIRA, matrícula Siape nº 2264733, do cargo de Ouvidor, junto à Superintendência, do Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral, da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh, a contar de 1º de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1467, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA MAIA BORGES CAMPOS, matrícula Siape nº 1916992, do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados, filial da Ebserh, a contar de 1º de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1478, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARLENE KREUTZ RODRIGUES, matrícula Siape nº378934, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, a contar de 04 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1482, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar LÉA WEGNER BECKER, matrícula Siape nº 1093321, do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Internação, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, a contar de 25 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1485, de 07 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO, matrícula Siape nº 1145095, do cargo de Gerente Administrativo, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 24 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1442, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar HUMBERTO SADONOBU HIRAKAWA, matrícula Siape nº 1523044, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, ocupado atualmente por Fábio Fernandes Neves, no período de 03 a 17 de outubro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado substituto, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no período de 03 a 17 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1443, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ROQUE ARAS JUNIOR, matrícula Siape nº 981037, substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica, ocupado atualmente por Jorge Luiz Pereira e Silva, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2016, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1444, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar KATHLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1380871, substituta do cargo

de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, ocupado atualmente por Monalisa Viana Sant'Anna, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1445, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MONALISA VIANA SANT'ANNA, matrícula Siape nº1442973, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, ocupado atualmente por Kathlene Rocha dos Santos, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1453, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2262792, substituta do cargo de Chefe de Serviço Jurídico Consultivo, da Consultoria Jurídica, junto à Presidência da Ebserh, no período de 1º a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos de Pessoal Substituta, no período de 1º a 03 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1454, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar LAURA VIELMO, matrícula Siape nº 1843257, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, ocupado atualmente por Evelyn Langendorf dos Santos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1455, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar JONATHAS RODRIGO SOUZA COUTINHO, matrícula Siape nº 1066114, substituto do cargo de Chefe do Setor de Administração, ocupado atualmente por Felipe Cunha Pereira, nos períodos 16 a 25 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1456, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARTA ELOISA PAULINO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2254523, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, ocupado atualmente por Marta Auxiliadora dos Santos, nos períodos 16 a 25 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1457, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA SANCHES GARCIA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1925354, substituta do cargo de Chefe do Setor do Cuidado Assistencial, ocupado atualmente por Humberto Sadonobu Hirakawa, no período de 14 de novembro a 09 de dezembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1458, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MEIRE NIKAIDO SUZUKI, matrícula Siape nº 2249891, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, ocupado atualmente por Christian Emmanuel da Silva Pelaes, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1459, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE DA FONSECA matrícula Siape nº 2254765, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Processamento da Informação, ocupado atualmente por Rogério Duarte da Silva, no período de 07 a 16 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1460, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME CANESIN, matrícula Siape nº 2249842, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar, ocupado atualmente por Juliane Angelina Fávero, no período de 17 a 26 de outubro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar substituto, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no período de 17 a 26 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1461, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar VIVIAN RAMOS MELHADO, matrícula Siape nº 1297552, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, ocupado atualmente por Regina Helena Vitale Torkomian Joaquim, no período de 07 a 16 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1462, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar MEIRE NIKAIDO SUZUKI, matrícula Siape nº 2249891, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Riscos Assistenciais, ocupado atualmente por Danielli Soares Barbosa, no período de 07 a 15 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1463, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA VIGANO CONTRI DEGIOVANNI, matrícula Siape nº 2249789, substituta do cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ocupado atualmente por Lucimar Retto da Silva de Avó, no período de 28 de outubro a 06 de novembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico substituta, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no período de a 28 de outubro a 03 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1464, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH QUEIROZ, matrícula Siape nº 1509363, substituta do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Hervaldo Sampaio Carvalho, no período de 02 a 13 de novembro de 2016, do Hospital Universitário de Brasília, filial da Ebserh.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Superintendente substituta, do Hospital Universitário de Brasília, no dia 02 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1469, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIA FRANCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2276398, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1470, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1145120, para exercer o cargo de Superintendente substituta, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a contar de 26 de outubro de 2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Superintendente substituta, no período 26 de outubro a 03 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1471, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA PATRÍCIA SANTANA SALLES, matrícula Siape nº 2203566, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, ocupado atualmente por Juliana Cana Brazil Costa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1473, de 03 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar RENATA TIEMI MIYASAKI, matrícula Siape nº 1466195, substituta do cargo de Coordenador de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh, ocupado atualmente por Ademar Paulo Gregório, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1475, de 04 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA MARCHETTI CHAVEZ THOMAZ, matrícula Siape nº 1145272, para exercer o cargo de Gerente Administrativa substituta, no período de 07 a 22 de novembro de 2016, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da Ebserh,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1476, de 04 de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar NAIARA DANTAS DAMASCENO NAJAR, matrícula Siape nº 2256252, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico, ocupado atualmente por Aldacy Gonçalves Ribeiro, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a contar de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico substituta, no período de 05 de outubro 04 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria 1451, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000656-18.2016.5.05.0038, 38ª Vara do Trabalho de Salvador, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do empregado e por decisão judicial de GIVANILDES SALES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2176549, Técnico em Enfermagem, da filial Hospital Universitário Professor Edgar Santos da Universidade Federal da Bahia, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1452, de 1º de novembro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada

no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, de MICHELE CARDOSO DA SILVA, Advogada, matrícula Siape nº 2262792, da filial Hospital de Clínicas e da Maternidade Victor Ferreira do Amaral da Universidade Federal do Paraná, para Ebselh/Sede, conforme documento nº 23477.017966/2016-51 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

RETIFICAÇÃO

Retificação de 25 de outubro de 2016

Na Portaria nº 1368, de 14/10/2016, publicada no Boletim nº 210, de 14/10/2016, onde se lê: “Art. 1º a contar de 20 de agosto de 2016”, leia-se: “Art. 1º a contar de 19 de agosto de 2016”.

Retificação de 25 de outubro de 2016

Na Portaria nº 1393, de 19/10/2016, publicada no Boletim nº 212, de 20/10/2016, onde se lê: “Art. 1º no período de 05 a 10 de outubro de 2016”, leia-se: “Art. 1º no período de 05 a 08 de outubro de 2016.

Retificação de 1º de novembro de 2016

Na Portaria nº 1434, de 31/10/2016, publicada no Boletim nº 214, de 31/10/2016, onde se lê: “Art. 1º Corregedor-Geral”, leia-se: “Art. 1º Coordenador da Corregedoria-Geral”.

Retificação de 03 de novembro de 2016

Na Portaria nº 1435, de 31/10/2016, publicada no Boletim nº 214, de 31/10/2016, onde se lê: “Art. 1º matrícula Siape nº 1348040”, leia-se: “Art. 1º matrícula Siape nº 2176611”.

Retificação de 04 de novembro de 2016

Na Portaria nº 1432, de 31/10/2016, publicada no Boletim nº 214, de 31/10/2016, onde se lê: “Art. 1º substituta do cargo de Chefe do Setor de Administração”, leia-se: “Art. 1º substituta do cargo de Gerente Administrativo”.

Retificação de 07 de novembro de 2016

Na Portaria nº 1416, de 24/10/2016, publicada no Boletim nº 213, de 24/10/2016, onde se lê: “Art. 1º da Divisão de Gestão do Cuidado”, leia-se: “Art. 1º da Divisão de Enfermagem”.

HU-UFSCar

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 53, de 27 de Outubro de 2016

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições conferidas através da Portaria da Superintendência nº 33, de 10 de Maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 165, em 16 de Maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, instituída pela Portaria nº 30, de 15 de Março de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 149, de 21 de Março de 2016.

Art. 2º Substituir a representação do Médico Infectologista, dentre os Membros Executores, destituindo-se a senhora Ana Lúcia Bernardo Soares, e designando-se a senhora Bárbara Rezende Martins.

Art. 3º Incluir a representação da Unidade de Abastecimento de Produtos para a Saúde, designando-se o senhor Vitor de Moraes como membro.

Art. 4º Mantêm-se inalterados os demais membros designados para a CCIH.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilberto Taboga

Acesse o [Regimento Interno da CCIH](#).